



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO Nº 1424/2026

Voto de Pesar pelo falecimento do menino Thailor Gabriel da Silva.

O Vereador Cristiano Coller manifesta, por meio deste Voto de Pesar, suas mais sinceras condolências pelo falecimento do menino Thailor Gabriel da Silva, ocorrido em 5 de setembro de 2026.

Nascido em 30 de junho de 2012, Thailor Gabriel teve uma trajetória marcada pelo carinho de sua família e das pessoas que fizeram parte de sua vida. Mesmo tão jovem, deixou lembranças e laços de afeto que permanecerão para sempre no coração daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Menino querido e gremista, sua partida precoce deixa uma profunda tristeza e uma saudade imensurável. Neste momento de dor, o Vereador Cristiano Coller manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que lhes conceda força, serenidade e conforto para enfrentar esta irreparável perda.

Desta forma, requer-se que este Voto de Pesar seja encaminhado aos familiares de Thailor Gabriel da Silva, como forma de expressar a solidariedade e o respeito da Câmara Municipal de Novo Hamburgo neste momento de luto.

Novo Hamburgo, 08 de setembro de 2026.

Vereador Cristiano Coller

Obs.: Redação conforme o original do autor.
/LPP



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
